

## Câmara Municipal empossa novo assistente



Na segunda-feira, 16.jun.25, a Câmara Municipal deu boas-vindas ao mais novo funcionário da casa, o Assistente Leonardo Borges Moraes.

Leonardo, que foi 4º colocado no concurso 001/2023, foi nomeado para preencher uma vaga dentro do quadro de funcionários da Câmara

Multi-instrumen-

tista, Leonardo atuava como musicista na cidade de Ribeirão Preto/SP, onde morava, apresentando-se em restaurantes e eventos da cidade. Apesar de atuar na área musical, Leonardo buscava uma maior estabilidade e uma rotina mais regrada dentro do setor público. “A rotina de música é um pouco complicada porque não tem feriado, fi-

nal de semana, não tem nada. Eu tocava até 22:30h, chegava tarde em casa. Então estou muito feliz, porque eu acredito que agora conseguirei até desempenhar melhor minhas atividades dentro de uma rotina melhor estruturada.” – Contou Leonardo.

Além da música, Leonardo está se formando em direito. “A música eu sempre fiz por gosto, mas eu queria fazer faculdade de direito para, aos poucos, ir estudando e passar em um concurso público. Eu prestei dois concursos e deu certo de eu passar nesse da Câmara Municipal”.



A presidência da Câmara destacou a chegada de Leonardo como um reforço importante para a equipe, e ressaltou que a contratação reflete o compromisso da Casa com a valorização da eficiência do serviço público.

“A chegada do Leonardo à Câmara nos fortalece ainda mais na melhoria do atendimento aos cidadãos e na manutenção do poder legislativo na cidade de Jaboticabal. Suas habilidades e conhecimentos ajudarão a estar cada vez mais

aptos a realizar um bom trabalho. Tenho certeza de que ele contribuirá significativamente para o bom andamento dos trabalhos legislativos e para o atendimento à população” – afirmou Ronaldinho, Presidente da Casa de Leis.



## Jaboticabalense é novo integrante na Fumaça

Anualmente, a Esquadilha da Fumaça anuncia a chegada de novos pilotos, fazendo com que iniciem mais um capítulo em suas trajetórias e com uma nova missão: representar a Força Aérea Brasileira.

Selecionados pela Esquadilha da Fumaça, os Capitães Thiago e Durigan se juntarão oficialmente ao time a partir de 2026.

Natural de Jaboticabal e orgulho para nossa cidade, Felipe Sampaio Durigan

é filho de Fernando José Durigan e Sandra Regina Sampaio Durigan

Fazer parte da Esquadilha da Fumaça é um sonho de muitos aviadores, tanto que uma das missões do time é ser uma inspiração para jovens ingressarem na Força Aérea Brasileira.

Pra ser um fumaceiro, como são chamados os pilotos do esquadrão, é necessário ser instrutor de voo com experiência e ter voado ou estar voando, em alguma unidade ope-

racional, como caça, transporte, patrulha ou asas rotativas.

Tendo tais requisitos, o candidato formalmente comunica sua intenção de entrar na Esquadilha da Fumaça e uma avaliação dos demais pilotos é feita. Com a aprovação, chega o momento de anunciar a escolha do piloto que geralmente é feita com aviões da fumaça interceptando a aeronave do futuro integrante.

Vamos desejar boas vindas ao novo Fumaceiro!

## Times de vôlei adaptado à terceira idade serão homenageados em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal



O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal,  
Vereador Ronaldo Peruci,

convida toda a população para a Sessão Solene de entrega de Placa Comemorativa às Equipes de Voleibol Adaptado de Jaboticabal, nas Categorias: 45+, 58+, 68+ e 75+, campeões e vice-campeões do Campeonato Brasileiro de Voleibol Adaptado, realizado em Palmas-TO.

Data: 23 de junho de 2025 (segunda-feira), às 19 horas  
Câmara Municipal de Jaboticabal  
Rua Barão do Rio Branco, 765 - Jaboticabal-SP

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no Youtube  
[www.youtube.com/@CamaraMunicipaldejaboticabal](http://www.youtube.com/@CamaraMunicipaldejaboticabal)

Após conquistarem 4 medalhas – duas de ouro e duas de prata – em Palmas (TO), as equipes jaboticabalenses de vôlei adaptado à terceira idade das categorias 45+, 58+, 68+ e 75+ serão homenageadas na segunda-feira, 23.jun.25, em sessão solene na

Câmara Municipal de Jaboticabal.

Seguindo o disposto no Decreto Legislativo nº 864/25, de autoria do Vereador Samuel Cunha (PODEMOS), serão entregues 50 placas comemorativas aos atletas, equipe técnica, e apoiadores.

A Sessão Solene

acontecerá às 19 horas, no plenário da Casa de Leis e também terá transmissão online pelos canais da Câmara Municipal pelo Youtube ([www.youtube.com/CamaraMunicipaldeJaboticabal](http://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeJaboticabal)) e Facebook ([www.facebook.com/CamaraJaboticabal](http://www.facebook.com/CamaraJaboticabal)).

**simoni**  
55 ANOS

**CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA**

IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA  
CONSULTORIA  
ÁREA CONTÁBIL  
ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167  
Site: <https://simonicontabil.com.br/>  
Pça. Dom José Marcondes Homem de Melo, 133 - Centro, Jaboticabal/SP

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:  
**3202-3383**

Micheletto

# A GAZETA



Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
Inscrição Municipal nº 109562  
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849  
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487  
Redação, Administração e Departamento Comercial:  
Fones: (16) 3202.2636  
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.  
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
Email: [contato@jornalagazetajaboticabal.com.br](mailto:contato@jornalagazetajaboticabal.com.br)  
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

**VEM SER**  
**Royal**  
**RECICLAGEM**  
Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:  
**16 3203.5828**

#### EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA firmada por DEVEDORES tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do LOTEAMENTO RESIDENCIAL NEVADA I abaixo indicados, situados na cidade de BARRINHA/SP, serve o presente para NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas, para que, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 - Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil<sup>1</sup>, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
ROBERTA KELLY DOS SANTOS	003	006	14/09/2024
ERIC DE JESUS ALEXANDRINO	022	016	14/09/2024

<sup>1</sup> Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/25

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme decisão da comissão composta pelo Ato da Presidência nº 11/25, para a escolha das 50 (cinquenta) pessoas que receberão as Placas Comemorativas pelos 90 anos de fundação do ROTARY CLUB JABOTICABAL, disposto no Decreto Legislativo nº 871/25, são os que seguem:

1	Alessandro de Araújo	26	José Sívio Vantini (In memoriam)
2	Ana Cléria Costa Bernardes Deberaldini	27	Leandro Secato
3	Andréa Souza Ramos de Medeiros	28	Lilian Fernandes da Rocha
4	Angelo Marchioli Junior	29	Lorena das Mercês Lázaro
5	Antônio Bellodi (In memoriam)	30	Lorena Marchiori Nociti
6	Antônio Carlos Marchiori	31	Marcos Aparecido Facco de Queiroz (In memoriam)
7	Antônio Carlos Mazza	32	Maria Rodrigues Eustáquio
8	Ariovaldo Esbaile (In memoriam)	33	Marisa Char Silva
9	Armando Lerro (In memoriam)	34	Maurílio Benedito Delfino
10	Carlos André Mazza	35	Meire Inês Marchiori
11	Carlos Malerbo	36	Osnei Carlos Cardoso (In memoriam)
12	Daniilo Geraldo Batista	37	Paulo Donato Castelane (In memoriam)
13	Daniilo Ismael	38	Paulo Lacativa (In memoriam)
14	Daniilo Souza Ramos	39	Pedro Dória (In memoriam)
15	Dolores Lolita Nogueir Cardoso	40	Rita de Cássia Turco Marchiori
16	Edson Gaglianone (In memoriam)	41	Selma de Fátima Grossi
17	Flávio Francisco de Oliveira	42	SICOO BPRO - Cooperativa de Crédito
18	Francisco Assis de Paula Primo	43	Sicredi Aliança PR/SP
19	Francisco César Paulino	44	Thiago Scandellai da Cunha
20	Gil Ramos de Carvalho (In memoriam)	45	Valéria Lacerda Bellodi
21	Jairo Augusto Campos de Araújo	46	Wagner Orlando Cappatto
22	Jayme Stefani (In memoriam)	47	Waldyr Cunha
23	Jonas Ricardo Martins Cintra	48	Walter Maccheroni (In memoriam)
24	José Abdo Chueire (In memoriam)	49	Wellington de Caiado Castro
25	José Paulo Jabor (In memoriam)	50	Winston Massaru Marumoto

Jaboticabal, 16 de junho de 2025.

**RONALDO PERUCI**  
PRESIDENTE

#### DECRETOS LEGISLATIVOS

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 881 DE 17 DE JUNHO DE 2025

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 16 de junho de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

#### DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o título de "Cidadão Jaboticabalense" ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo.

Autoria: Pepa Servidone

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do município e à população jaboticabalense.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 17 de junho de 2025.

**RONALDO PERUCI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 17 de junho de 2025.

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

#### ATOS DA MESA

##### ATO DA MESA Nº 39/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **FABIANA APARECIDA MOTTA DEL GROSSI**, Assistente Contábil e Financeiro, lotada no Departamento Contábil e Financeiro, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 16 de junho de 2025.

<b>RONALDO PERUCI</b> Presidente	<b>JONAS ALEXANDRE DA SILVA</b> 1º Secretário
<b>JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI</b> 2º Secretário	<b>WILSON APARECIDO DOS SANTOS</b> Vice-Presidente

##### ATO DA MESA Nº 40/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor **LUIZ GUSTAVO PEREZ FERREIRA**, Agente Contábil e Financeiro, lotado no Departamento Contábil e Financeiro, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 16 de junho de 2025.

<b>RONALDO PERUCI</b> Presidente	<b>JONAS ALEXANDRE DA SILVA</b> 1º Secretário
<b>JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI</b> 2º Secretário	<b>WILSON APARECIDO DOS SANTOS</b> Vice-Presidente

##### ATO DA MESA Nº 41/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor **MATHEUS HENRIQUE MILARÉ DA ANUNCIÇÃO**, Assistente, lotado no Departamento de Administração, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 16 de junho de 2025.

<b>RONALDO PERUCI</b> Presidente	<b>JONAS ALEXANDRE DA SILVA</b> 1º Secretário
<b>JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI</b> 2º Secretário	<b>WILSON APARECIDO DOS SANTOS</b> Vice-Presidente

##### ATO DA MESA Nº 42/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **CARINA MOREIRA**, Servente, lotada no Departamento de Administração, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 16 de junho de 2025.

<b>RONALDO PERUCI</b> Presidente	<b>JONAS ALEXANDRE DA SILVA</b> 1º Secretário
<b>JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI</b> 2º Secretário	<b>WILSON APARECIDO DOS SANTOS</b> Vice-Presidente

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**ADITIVO Nº 05/2025**  
**CONTRATO Nº 04/2024**  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal  
CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA  
FUNDAMENTO: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021  
PROCESSO Nº 259/2025 - Dispensa Eletrônica nº 27/2024 - Compraspov nº 90015/2024  
OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviço de publicação, sob demanda e na forma eletrônica, de extratos de editais de procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Jaboticabal em jornal de grande circulação regional.  
VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.385,16 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), com valor unitário do cm/columna de R\$ 16,49 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos), e previsão de 7 (sete) publicações anuais.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19/06/2025

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Câmara Municipal de Jaboticabal  
ENTIDADE CONSIGNATÁRIA: Zurich Minas Brasil Seguros S.A.  
PROCESSO: Requerimento Diverso nº 258/2025  
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 3.432, de 21 de setembro de 2.005 e alterações posteriores.  
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização de consignação em folha de pagamento de mensalidades de seguros concedidos pela ENTIDADE CONSIGNATÁRIA PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2025  
PERÍODO DE VIGÊNCIA TOTAL DO ADITAMENTO: 25/04/2025 a 29/11/2025.

## Assistidos da ABRAPEC recebem benefícios que contribuem para a qualidade de vida durante e pós o tratamento oncológico



O acolhimento de pessoas em tratamento contra o câncer é fundamental para garantir bem-estar físico e emocional ao longo dessa difícil jornada. Além do suporte psicológico

gico e da escuta ativa, a criação de um ambiente seguro e a oferta de informações claras sobre a doença e o tratamento contribuem significativamente para a adesão terapêutica e a melhora na qualidade de vida dos pacientes.

Na unidade da ABRAPEC em Jaboticabal, esse acolhimento vai além das palavras. Mensalmente, os pacientes cadastrados pelo departamento de serviço social recebem benefícios essenciais, como cestas básicas, suplementos nutricionais e fraldas geriátricas, recursos que ajudam a enfrentar os impactos físicos, emocionais e financeiros do câncer.

Além disso, os assistidos participam de atividades integrativas e de apoio psicossocial, que têm como objetivo fortalecer vínculos, prevenir o abandono do tratamento e também promover o bem-estar dos familiares e cuidadores, evitando que estes adoeçam emocionalmente.

A ABRAPEC reafirma seu compromisso com o cuidado integral, solidário e humanizado às pessoas que enfrentam o câncer, oferecendo não apenas apoio material, mas também afeto e escuta.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE JABOTICABAL  
FORO DE JABOTICABAL  
3ª VARA CÍVEL  
Praça do Café, S/Nº, -, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 9115, Jaboticabal-SP - E-mail: [jabotic3cv@tjsp.jus.br](mailto:jabotic3cv@tjsp.jus.br)  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL

Processo Digital nº: 1003894-98.2022.8.26.0291  
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda  
Exequente: Loteamento Colina do Bosque Jaboticabal Spe Ltda  
Executado: Marta Luisa Ribeiro dos Santos e outro

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Sílvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da EXECUTADA MARTA LUISA RIBEIRO DOS SANTOS, casada, CPF nº 44541311801, RG nº 452517977, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução por Título Extrajudicial que lhes move Loteamento Colina do Bosque Jaboticabal Spe Ltda. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA lavrada por termo datado de 27 de maio de 2025, do(s) seguinte(s) bem(ns): DIREITOS AQUISITIVOS: INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, que os executados Jean Cássio Hernandes dos Santos, CPF nº 41887291806, RG nº 481895516, e Marta Luisa Ribeiro dos Santos, CPF nº 44541311801, RG nº 452517977, possuem sobre o IMÓVEL: "Um terreno indicado como Lote nº 26, da Quadra 09, do loteamento denominado "COLINA DO BOSQUE", de formato regular, situado na Rua G, lado ímpar, distante a 4,19 metros da confluência entre a Rua G com a Rua C, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, perfazendo o terreno uma área de 200,00 metros quadrados (duzentos metros quadrados)", registrado na matrícula nº 52.487, do Cartório de Registro de Imóveis de Jaboticabal-SP. PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO COLINA DO BOSQUE JABOTICABAL SPE LTDA, CNPJ 19.945.562/0001-36, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) executados informados acima. Os executados ficam INTIMADOS para, caso queiram, no prazo de 10 dias, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprovem que lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente, nos termos do artigo 847, do Código de Processo Civil, bem como INTIMADOS da possibilidade de apresentar embargos no tocante à penhora no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 27 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEN SILVIA ALVES, liberado nos autos em 29/05/2025 às 11:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003894-98.2022.8.26.0291 e código b0F0H6q.

## Sessão Solene comemora 90 anos do Rotary Club de Jaboticabal



O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal,  
Vereador Ronaldo Peruci,

convida toda a população para a Sessão Solene de entrega de Placas Comemorativas pelos  
90 anos de fundação do ROTARY CLUB JABOTICABAL.

Data: 30 de junho de 2025 (segunda-feira), às 19 horas  
Câmara Municipal de Jaboticabal  
Rua Barão do Rio Branco, 765 - Jaboticabal-SP

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no Youtube  
www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeJaboticabal

Na segunda-feira, 30.Jun.25, a Câmara Municipal de Jaboticabal será palco de uma Sessão Solene em homenagem aos 90 anos da fundação do Rotary Club de Jaboticabal. Na solenidade, serão entregues as placas comemorativas aos membros do clube, reconhecendo suas

contribuições significativas para a comunidade ao longo das décadas, seguindo o Decreto Legislativo 871/2025 de autoria da vereadora Renata Assirati (PODEMOS).

A cerimônia será realizada na sede do poder Legislativo Jaboticabalense, a partir das 19h, com transmissão ao vivo

pelos canais da Câmara no YouTube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeJaboticabal>) e Facebook ([www.facebook.com/CamaraJaboticabal](http://www.facebook.com/CamaraJaboticabal)).

Fundado em 1935, o Rotary Club de Jaboticabal tem sido um pilar de apoio e desenvolvimento social, promovendo

projetos de saúde, educação e bem-estar. A celebração dos 90 anos é uma oportunidade para refletir sobre as conquistas passadas e renovar o compromisso com o futuro.

A Sessão Solene contará com a presença de autoridades locais, membros do Rotary e convidados especiais, que irão compartilhar histórias e memórias, destacando o impacto positivo do clube na vida dos cidadãos de Jaboticabal.

Receberão a honraria: Alessandro de Araujo; Ana Cléria Costa Bernardes Deberaldini; Andrea Souza Ramos de Medeiros; Angelo Marchioli Junior; Antônio Bellodi (In memoriam); Antônio Carlos Marchiori;

Antônio Carlos Mazza; Ariovaldo Esbaile (In memoriam); Armando Lerro (In memoriam); Carlos André Mazza; Carlos Malerbo; Danilo Geraldo Batista; Danilo Ismael; Danilo Souza Ramos; Dolores Lolita Nogueira Cardoso; Edson Gaglianone (In memoriam); Flávio Francisco de Oliveira; Francisco Assis de Paula Primo; Francisco César Paulino; Gil Ramos de Carvalho (In memoriam); Jairo Augusto Campos de Araújo; Jayme Stéfani (In memoriam); Jonas Ricardo Martins Cintra; José Abdo Chueira Costa Bernardes Deberaldini; José Paulo Jabor (In memoriam); José Silvano Vantini (In memoriam); Leandro Secato; Lilian Fernandes da Rocha; Lorena das Mercês Lázaro; Lo-

rena Marchiori Noci; Marcos Aparecido Facco de Queirós (In memoriam); Maria Rodrigues Eustáquio; Marisa Char Silva; Maurílio Benedito Delfino; Meire Inês Marchiori; Osnei Carlos Cardoso (In memoriam); Paulo Donato Castelane (In memoriam); Paulo Lacativa (In memoriam); Pedro Dória (In memoriam); Rita de Cássia Turco Marchiori; Selma de Fátima Grossi; SICOO BPRO - Cooperativa de Crédito; Sicredi Aliança PR/SP; Thiago Scandellai da Cunha; Valéria Lacerda Bellodi; Wagner Orlando Cappatto; Waldyr Cunha; Walter Maccheroni (In memoriam); Wellington de Caia do Castro; Winston Massaru Marumoto.

## Escola do Legislativo promove Roda de Conversa sobre os 10 Anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

No dia 03.Jul.25, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizará uma Roda de Conversa no Plenário da Casa de Leis Jaboticabalense.

O evento, começará às 19h30, e terá como tema: "Reflexões e Perspectivas sobre os 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência" - LBI.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, sancionada em 2015, representa um marco na luta pelos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. A

roda de conversa buscará promover um diálogo aberto e construtivo sobre os avanços e desafios enfrentados ao longo da última década.

Estarão presentes para compartilhar suas experiências e perspectivas, os especialistas:

- Dr. Mauricio da Silva Gomes de Jesus Campos - Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB/Subseção de São Miguel Paulista;

- Dr. Breno Enoki - Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB/Jaboticabal;

- Cristiane Malerba Pfaifer Caraski - Psicopedagoga

- Adriane Bage - Fonoaudióloga

- Valdecir Khulr - Professor pós-graduado em Educação Especial

Este evento é uma oportunidade para a comunidade de Jaboticabal se envolver e contribuir para a discussão sobre inclusão e acessibilidade. A participação ativa dos cidadãos é essencial para continuarmos avançando na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Não perca esta chance de fazer parte de um debate importante e necessário. Venha refletir sobre os progressos realizados e as metas futuras para garantir os direitos das pessoas com deficiência

**UMA DÉCADA de inclusão**

Reflexões e Perspectivas sobre os 10 Anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

**COLABORADORES:**

- Valdecir Khulr - Professor
- Dr. Mauricio Campos - Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência OAB/Subseção de São Miguel Paulista
- Adriane Bage - Fonoaudióloga
- Dr. Breno Enoki - Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB/Jaboticabal
- Cristiane Pfaifer - Professora

**03**

julho, 19h30, Câmara Municipal de Jaboticabal

AGENDA COM ANTECEDÊNCIA DE VAN ADAPTADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**16.3209.9484**

REALIZAÇÃO: ESCOLA DO LEGISLATIVO - Câmara Municipal de Jaboticabal

APOIO: PREFEITURA DE JABOTICABAL

OAB - Subseção Jaboticabal

## Micheli Aguiar: A única Miss Internacional de Jaboticabal é um orgulho para a cidade

Quando se fala em representatividade e conquistas históricas no universo da beleza Plus Size em Jaboticabal, um nome se destaca de forma única: Micheli Aguiar.

Diferente de muitas outras candidatas, Micheli não apenas acumulou títulos, ela quebrou recordes. Com uma trajetória de vitórias em concursos mu-

nicipais, estaduais e nacionais, Micheli foi a única jaboticabalense a representar nossa cidade em um concurso internacional e, mais que isso, trouxe para casa o título de Miss Internacional, algo inédito para Jaboticabal.

Sua jornada nas passarelas é marcada por talento, dedicação e carisma. Micheli se tornou

exemplo de perseverança e força para todas as mulheres da cidade. Sua imagem está associada a conquistas que vão muito além das faixas e coroas: ela representa a mulher jaboticabalense em toda sua essência.

Hoje, Michelle segue sendo um grande orgulho para a cidade, e assume um novo papel de destaque como Embaixadora

da tradicional Festa do Quitute, um dos maiores eventos culturais de Jaboticabal. Sua presença na festa reforça ainda mais sua ligação com o povo e com as raízes culturais da cidade.

Com uma trajetória brilhante e uma história que inspira, Micheli Aguiar segue mostrando que sonhos podem, sim, se tornar realidade.



# Miss Beleza Jaboticabal Plus Size 10 Anos de História, Empoderamento e Novas Coroas



com representantes que levam o nome de Jaboticabal para os maiores palcos da beleza do Brasil e do mundo.

O evento é organizado e coordenado por Jean Miguel, que ao longo dessa trajetória se dedicou a criar oportunidades e a fortalecer a autoestima de centenas de mulheres jaboticabenses, mostrando que a beleza existe em todos os tamanhos e idades.

Além das novas campeãs, o concurso também carrega um legado de outras misses que marcaram época e se tornaram verdadeiras inspirações, abrindo caminhos e incentivando novas participantes a seguirem esse sonho.

Nesta edição comemorativa, o brilho e a emoção tomaram conta do palco, coroadando três mulheres incríveis, que agora carregam o título de Miss Beleza Jaboticabal Plus Size, com orgulho e representatividade:

Cristiane Rosales, a nova Miss Beleza Jaboticabal Plus Size 2025, encantou a todos com sua beleza, presença marcante e uma história de superação e autoestima que inspira outras mulheres.

Dhara Rover, eleita Miss Beleza Jaboticabal Curvy, mostrou sua elegância e representatividade, reforçando que todas as formas de corpo têm espaço na moda e na beleza.

Renata Correia, coroadada Miss Beleza Jaboticabal Sênior, representa com orgulho a maturidade, a experiência e a beleza da mulher 40+, provando que a idade é apenas um detalhe diante de tanta força e autenticidade.

O Miss Beleza Jaboticabal Plus Size 2025 fecha com chave de ouro essa década de conquistas, abrindo um novo ciclo de sonhos, inspirações e muitas outras histórias que ainda estão por vir.



## OBJETIVO: uma história sem ponto final

Infantil • Fundamental • Médio • Pré-vestibular

**6** ANOS  
CONSECUTIVAS  
COM  
SANTIDADE  
CATEGORIA  
CINCO ANOS  
MELHOR

**8** ANOS  
CONSECUTIVAS  
COM  
SANTIDADE  
CATEGORIA  
CINCO ANOS  
MELHOR





### OBJETIVO

Em toda caminhada, há sempre um Objetivo

☎ 3202 3844







## OUTONO INVERNO

• MAZAN •  
CALÇADOS





